



PORTARIA Nº 512/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Delmara Estevão Clementino**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR período de 25/06 a 27/06/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do evento II Mesa Redonda Intersetorial da Política sobre Drogas em Roraima. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito